



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 06008/18

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEIS: SENHOR JOÃO IDALINO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHORA TARCIANA LUCENA NUNES DE CARVALHO (GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOÃO IDALINO DA SILVA E DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA TARCIANA LUCENA NUNES DE CARVALHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL – ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE DAS CONTAS DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00223 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06008/18; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR e REMETER à Câmara Municipal de DONA INÊS, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO IDALINO DA SILVA, referente ao exercício de 2017, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal;*
- 2. RECOMENDAR à edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), Lei nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93.*

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

Assinado 11 de Outubro de 2018 às 15:12



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 11 de Outubro de 2018 às 14:59



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 12 de Outubro de 2018 às 09:44



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 23 de Outubro de 2018 às 22:31



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Outubro de 2018 às 10:53



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 15 de Outubro de 2018 às 17:02



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL